



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Vereador autor: Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO
GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO
MÉRITO NA SAÚDE” AO SR. GILSON
CARLOS DE CASTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva de Honra ao Mérito na Saúde” ao Sr. Gilson Carlos de Castro e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

TICO JARDIM
Vereador-autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Dr Gilson Carlos de Castro, nascido em 02/12/1953, é natural de Barbacena/MG. Formou-se em Medicina em Minas Gerais e foi para o Mato Grosso, onde morou e exerceu a profissão por dois anos.

Passou no concurso público de Macaé e começou a trabalhar no Município em 08/05/1988 como ginecologista / obstetra.

Desde o início de sua carreira como servidor público do município, atende na região serrana de Macaé. Há 36 anos no posto de saúde da Bicuda Pequena não só como ginecologista, atende também como clínico geral toda a comunidade local.

Dr Gilson é um médico muito humano e querido por toda comunidade. Prestativo, atencioso, está sempre com um sorriso no rosto e trata muito bem a todos os pacientes, de crianças a idosos.